

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO n.º 01

Contrato Administrativo n.º 1303.01/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3001.01/2017/PE.

Processo ADM n.º 2401.01/2017.

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 1303.01/2017, firmado entre a Secretaria de Educação do Município de Itaitinga e a empresa AHCOR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – EPP, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar e/ou reajustar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PREÂMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.563.628/0001-82, com sede na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel – ITAITINGA – CE, CEP 62.600-000, ITAITINGA, Estado de Ceará, doravante através da Secretaria de EDUCAÇÃO, devidamente representada pelo seu SECRETÁRIO Sr. FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, designada **CONTRATANTE**, referente ao contrato da **EMPRESA: AHCOR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.901.411/0001-05, localizado a Rua Boa Esperança, n.º 163, Bairro Ponta da Serra, CEP 61.880-000, Itaitinga, Estado do Ceará, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada Pelo Sr. RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO, RG n.º 2006009040692, CPF n.º 650.369.053-34, têm, entre si, justo e avençado, celebrar por força do presente Instrumento, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3001.01/2017/PE, objeto do processo administrativo em referência, RESOLVEM celebrar o presente termo de apostilamento, legitimamente autorizado pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e cláusula quinta, do contrato de prestação de serviços de transporte escolar celebrado em 13/03/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CONSIDERANDO que se fez necessário o APOSTILAMENTO de reajuste anual da prestação de serviços de transporte escolar, licitada através de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3001.01/2017/PE,

CONSIDERANDO a previsão legal e editalícia de realinhamento do contrato celebrado a cada período de 12 meses, conforme cláusula quinta do termo de contrato n.º 1303.01/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços feita pela contratada e aceito pela contratante, em conformidade com este APOSTILAMENTO, conforme documentos em anexo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem como objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS FIXADAS PELO PRESENTE EDITAL**, com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter os valores unitários ajustados conforme planilha anexa ao presente termo apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. O Reajuste de preço está previsto na cláusula quinta do termo de contrato.
2.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

- 2.3. Em relação ao índice adotado o **IPC-A - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**, oficialmente escolhido pelo Conselho Monetário Nacional para monitorar inflação do país, conforme art. 1º, caput da Resolução CMN nº 2.615, de 30 de junho de 1999.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Em vista da presente reajuste, o valor global do contrato passará dos atuais **R\$ 2.615.181,00 (dois milhões seiscientos e quinze mil cento e oitenta e um reais)** para **R\$ 2.737.296,35 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**, como demonstrado no anexo deste termo de apostilamento.

3.2. O presente termo aditivo reajusta os valores unitários contratuais conforme **IPC-A - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**, conforme IBGE, na ordem de **4,66948%**, correspondendo ao valor de **R\$ 122.115,35 (cento e vinte e dois mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, conforme **memorial de cálculo**, acumulados no período de **março/2018 a março/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Dos recursos orçamentários: As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Órgão- Programa/Atividade	Elemento de Despesas:
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – FME	1202.12.368.0226.2.076	3.3.90.39.00

4.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar nº. 101/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

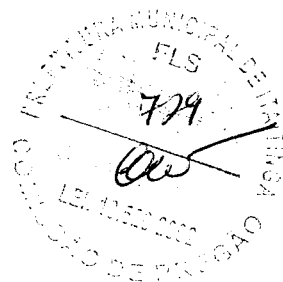
5.1. A Secretária de Educação do Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.


CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

ITAITINGA/CE, 09 de Maio de 2019.

GOVERNO MUNICIPAL
DE




FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


**AHCOR - CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E
TRANPORTE LTDA - EPP**
Sr. RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO
Representante Legal
CONTRATADA

ANEXO AO TERMO DE APOSTILAMENTO – MEMORIAL DE CÁLCULO

APOSTILAMENTO nº. 01

Contrato Administrativo nº. 1303.01/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3001.01/2017/PE.

Processo ADM nº. 2401.01/2017.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA ROTA	TIPO	KM/DIA	DIAS LETIVOS ANO	TOTAL KM/ANO	VR. UNIT. KM	VR. TOTAL KM	PERÍODO	REAJUSTE IPC-A (IBGE)	INFLAÇÃO DO PERÍODO	VR. UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VR. TOTAL	VALOR ACRESCIDO
FUNDAMENTAL													
1	RIACHÃO GALDINO/ BEIRA SOL/ EST. VELHA/ EST. NOVA/ LAGOA SECA/ AGL	Onibus	148	200	29600	R\$ 4,70	R\$ 139.120,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,21947	R\$ 4,92	R\$ 145.616,18	R\$ 6.496,18
2	CARAPIÓ/ OCUPAÇÃO/ ANGORÁ / VILA MACHADO / LAGE DOS GATOS / PONTA DA SERRA	Onibus	80	200	16000	R\$ 4,91	R\$ 78.560,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 82.228,34	R\$ 3.668,34
3	OITICICA/ S. MARIA/ P.S. ANTONIO/ BR 116 / ANTONIO MIGUEL	Onibus	60	200	12000	R\$ 4,91	R\$ 58.920,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 61.671,26	R\$ 2.751,26
4	OITICICA/ S. MARIA/ P.S. ANTONIO/ BR 116 / ANTONIO MIGUEL	Onibus	60	200	12000	R\$ 4,91	R\$ 58.920,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 61.671,26	R\$ 2.751,26
5	CARACANGA / ALTO DO BODE / BECO DO GARROTE / GERERAU	Onibus	126	200	25200	R\$ 4,80	R\$ 120.960,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22414	R\$ 5,02	R\$ 126.608,20	R\$ 5.648,20
5	CARACANGA / ALTO DO BODE / BECO DO GARROTE / GERERAU	Onibus	42	200	8400	R\$ 4,80	R\$ 40.320,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22414	R\$ 5,02	R\$ 42.202,73	R\$ 1.882,73
6	BARCOÇÓ/ PQ DOM PEDRO/ TAVEIRA/ JABUTI/ GERERAU/ CARACANGA/ CARAPIÓ/ ANGORÁ/ SEDE/ ALUNOS ESPECIAIS	Onibus	100	200	20000	R\$ 4,91	R\$ 98.200,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 102.785,43	R\$ 4.585,43

7	ANCURÍ/ BARROCÃO	Onibus	50	200	10000	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 53.381,43	RS 2.381,43
8	BARROCÃO	Onibus	40	200	8000	R\$ 5,10	R\$ 40.800,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 42.705,15	RS 1.905,15
9	BARROCÃO 02	Onibus	40	200	8000	R\$ 5,10	R\$ 40.800,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 42.705,15	RS 1.905,15
10	RIACHÃO/ PIAMARTA/ ESTRADA NOVA/ ESTRADA VELHA/ ALTA E BAIXO	Onibus	70	200	14000	R\$ 4,91	R\$ 68.740,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 71.949,80	RS 3.209,80
11	RIACHÃO/ PIAMARTA/ ESTRADA NOVA/ ESTRADA VELHA/ ALTA E BAIXO	Onibus	70	200	14000	R\$ 4,91	R\$ 68.740,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 71.949,80	RS 3.209,80
12	AULAS DE CAMPO	Onibus	200	200	40000	R\$ 4,00	R\$ 160.000,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,18678	R\$ 4,19	R\$ 167.471,17	RS 7.471,17
13	PARQUE DOM PEDRO/ TAVEIRA/ BARROCÃO	Onibus	40	200	8000	R\$ 5,10	R\$ 40.800,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 42.705,15	RS 1.905,15
14	PARQUE DOM PEDRO/ TAVEIRA/ BARROCÃO (rota 2)	Onibus	40	200	8000	R\$ 5,10	R\$ 40.800,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 42.705,15	RS 1.905,15
15	CARACANGA/ VILA NOVA	Van	110	200	22000	R\$ 3,90	R\$ 85.800,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,18211	R\$ 4,08	R\$ 89.806,41	RS 4.006,41
16	CARAPIÓ/CANAL/LAGOA DE DENTRO	Van	50	200	10000	R\$ 4,46	R\$ 44.600,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,20826	R\$ 4,67	R\$ 46.682,59	RS 2.082,59
17	RIACHÃO/ SEDE/ ALUNOS ESPECIAIS	Van	148	200	29600	R\$ 3,90	R\$ 115.440,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,18211	R\$ 4,08	R\$ 120.830,45	RS 5.390,45
18	LAGE DOS GATOS/ CARACANGA	Onibus	30	200	6000	R\$ 5,10	R\$ 30.600,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 32.028,86	RS 1.428,86
19	PIAMARTA 4 (QUATRO) ONIBUS TODAS AS SEGUNDAS E SÁBADOS. 35 KM POR VEÍCULO CADA DIA	Onibus	140	200	28000	R\$ 4,85	R\$ 135.800,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22647	R\$ 5,08	R\$ 142.141,15	RS 6.341,15
20	TAVEIRA / BARROCÃO / LUÍZA TAVORA / PDP	Onibus	25	200	5000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 26.690,72	RS 1.190,72



ITAITINGA

Governando para todos!

21	BAIRRO NOVO / AREA VERDE / BARROÇÃO (CASAS NOVAS)	Onibus	70	200	7000	R\$ 4,91	R\$ 34.370,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 35.974,90	RS 1.604,90
21	BAIRRO NOVO / AREA VERDE / BARROÇÃO (CASAS NOVAS)	Onibus	70	200	7000	R\$ 4,91	R\$ 34.370,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 35.974,90	RS 1.604,90
22	TERMINAL DA MESSEJANA/ JABUTI/ GERERAÚ/ CARACANGA/ CARAPIÓ/ ANGORA/ SEDE/ RIACHÃO	Onibus	76	200	15200	R\$ 4,91	R\$ 74.632,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 78.116,93	RS 3.484,93
23	PEDAGÓGICO	Van	150	200	30000	R\$ 3,70	R\$ 111.000,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,17277	R\$ 3,87	R\$ 116.183,12	RS 5.183,12
MÉDIO													
24	BARROÇÃO / PDP/ TAVEIRA/ GERERAU	Onibus	156	200	31200	R\$ 4,70	R\$ 146.640,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,21947	R\$ 4,92	R\$ 153.487,33	RS 6.847,33
25	TAVEIRA/ENTRADA DO GERERAÚ/ VILA NOVA/ CARACANGA/ CARAPIÓ/ VILA MACHADA/ OCUPAÇÃO/ ANGORÁ/ GENEZARÉ/ SEDE	Onibus	55	200	11000	R\$ 4,91	R\$ 54.010,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 56.531,99	RS 2.521,99
26	RIACHÃO/ ESTRADA NOVA/ ESTRADA VELHA/ BEIRA SOL/ ALTO E BAIXO / COLUNA/ LAGOA SECA	Onibus	48	200	9600	R\$ 5,10	R\$ 48.960,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 51.246,18	RS 2.286,18
27	RIACHÃO/ ESTRADA NOVA/ ESTRADA VELHA/ BEIRA SOL/	Onibus	44	200	8800	R\$ 5,10	R\$ 44.880,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 46.975,66	RS 2.095,66
28	Entrada do ZEZE Jabuti km 20	Onibus	20	200	4000	R\$ 5,10	R\$ 20.400,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 21.352,57	RS 952,57
29	LUIZA TÁVORA/ BARROÇÃO/ PARQUE DOM PEDRO/ ANCURI/ ENTRADA DO JABUTI	Onibus	60	200	12000	R\$ 4,91	R\$ 58.920,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 61.671,26	RS 2.751,26
30	PQ DOM PEDRO/ BARROÇÃO (J. DE FÁTIMA)/ PEDRAS/ LUIZA TAVORA	Onibus	75	200	15000	R\$ 4,91	R\$ 73.650,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 77.089,07	RS 3.439,07

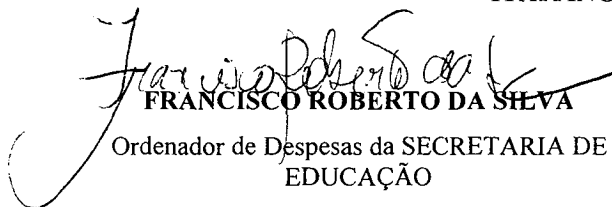



ITAITINGA

Governando para todos!

30	PQ DOM PEDRO/ BARROÇÃO (J. DE FÁTIMA)/ PEDRAS/ LUIZA TAVORA	Onibus	37,5	200	7500	R\$ 4,91	R\$ 36.825,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 38.544,54	RS 1.719,54
31	AREA VERDE/ ANCURÍ/ SÃO CRISTOVÃO/ PEDRAS	Onibus	68	200	13600	R\$ 4,91	R\$ 66.776,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 69.894,09	RS 3.118,09
31	AREA VERDE/ ANCURÍ/ SÃO CRISTOVÃO/ PEDRAS	Onibus	34	200	6800	R\$ 4,91	R\$ 33.388,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 34.947,05	RS 1.559,05
SUPERIOR													
32	TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS (UVA- HORIZONTE)	Onibus	50	200	10000	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 53.381,43	RS 2.381,43
33	TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS (UVA- HORIZONTE 02)	Onibus	50	200	10000	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 53.381,43	RS 2.381,43
34	UNIVERSITARIOS Messejana	Onibus	25	200	5000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 26.690,72	RS 1.190,72
35	UNIVERSITARIOS Centro	Onibus	35	200	7000	R\$ 5,10	R\$ 35.700,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,23814	R\$ 5,34	R\$ 37.367,00	RS 1.667,00
36	UNIVERSITARIOS Fanor Via Whashington Soares	Onibus	70	200	14000	R\$ 4,91	R\$ 68.740,00	MAR/2018 a MAR/2019	4,66948%	R\$ 0,22927	R\$ 5,14	R\$ 71.949,80	RS 3.209,80
												TOTAL REAJUSTADO	RS 122.115,35

ITAITINGA/CE, 09 de maio de 2019.


FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
 Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


AHCOR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE
LTDA – EPP
 Sr. RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO
 Representante Legal
CONTRATADA

